



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 343, DE 5 DE JULHO DE 2017.

**DESTITUI SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE  
MENCIONA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA DE ENCARREGADO DA MERENDA  
ESCOLAR.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir o servidor **ADEVALDO ALVES VIANA** do exercício da Função Gratificada de Encarregado da Merenda Escolar.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 124, de 13 de fevereiro de 2017.

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 5 de julho de 2017.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio